



---

**Requerimento nº 110/2009  
(Do Sr. Luiz Couto)**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de audiência pública com a finalidade de debater o não cumprimento, pelo Governo do Distrito Federal, de medidas cautelares recomendadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos devido a cinco (05) mortes ocorridas no Centro de Atendimento Especializado Juvenil (CAJE).

**Justificativa**

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF (CEDECA DF), Instituição que atua na área de defesa dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do DF, requereu através de ofício **audiência pública** na Câmara dos Deputados com a finalidade de debater o não cumprimento de seis medidas cautelares recomendadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos devido 05 mortes ocorridas no Centro de Atendimento Especializado Juvenil (CAJE).

O Governo do Distrito Federal, o ente interno responsável pela implementação das medidas cautelares, não cumpriu com o que é responsável e desde então ocorrem mais duas mortes, condições desumanas de sobrevivência dos internos prevalecem e a unidade está sempre superlotada (a unidade cabe 161 adolescentes e hoje ela abriga 340).

O debate ainda se faz necessário devido a atual tendência do judiciário distrital de priorizar a internação dos adolescentes que cometem atos infracionais e a não providência do governo distrital de um local digno para a internação está levando a unidade a alcançar 400 adolescentes até o final do ano, o que poderá resultar em mais mortes de adolescentes internados.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2009.

Deputado LUIZ COUTO-PT/PB